RID Preso, O 6 AGO: 204



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto AND LANGE LANGE CONTRACTOR OF THE ENGLISH OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PARTY

Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A\PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A REALIZAR REPASSE PARA AS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CMI, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA ADOLESCENTE - CMDCA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

- Art. 1°. Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e as organizações da sociedade civil, conforme demonstrativo do Anexo I, no exercício de 2020, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que estabelece que a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando cobrir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, depende de autorização em lei específica, bem como, deve atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais, de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014.
- Art. 2°. Os recursos repassados encontram-se previstos na Lei Orçamentária Anual LOA, exercício de 2020, Lei Municipal nº 14.441/2019, Documento 19.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente lei correrão orçamentariamente dentro da naturezas de despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.52, sendo as dotações orçamentárias:

#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

I - 02.10.42. 08.244.10106.10221.05.312.0004.3.3.50.43

II - 02.10.42. 08.244.10106.10221.05.312.0006.3.3.50.43

III - 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.0091.3.3.50.43

IV - 02.10.43.08.243.10106.20016.03.500.0091.4.4.50.52

V - 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.0092.3.3.50.43

VI - 02.10.44.08.241.10106.20014.03.500.0092.4.4.50.52.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

#### ANEXO I

OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO	OBJETO DA PARCERIA
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-29	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Grupo de Prevenção de quedas
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-29	R\$ 11.996,00	FMI	Ação Inovadora - Jardim Sensorial
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana	56.015.506/0001-29	R\$ 7.000,00	FMI	Ação Inovadora - Capacitação Profissional "Não existe nada permanente, exceto a mudança"
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Vovô Albano	52.392.396/0002-44	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Prog. Complementar de prevenção de quedas
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Vovô Albano	52.392.396/0002-44	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Idosos em Ação
Associação Assitencial Maria de Nazaré - Vovô Albano	52.392.396/0002-44	R\$ 12.000,00	FMI	Ação Inovadora - Ambientação para o bem estar dos Idosos
Lar Padre Euclides	56.020.761/0001-60	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Grupo de Prevenção de quedas
Lar Padre Euclides	56.020.761/0001-60	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Identidade e Inclusão Digital na Terceira Idade
Sociedade Espírita Cinco de Setembro	46.940.953/0001-30	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Prevenção de quedas para Idosos por meio da realidade virtual Ação Inovadora - Lembrar é
Sociedade Espírita Cinco de Setembro	46.940.953/0001-30	R\$ 20.000,00	FMI	cantar
Sociedade Espírita Cinco de Setembro	46.940.953/0001-30	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Inclusão Digital para "Terceira Idade" Ação Inovadora -
Sociedade Espírita Cinco de Setembro	46.940.953/0001-30	R\$ 12.000,00	FMI	Implementação de Ambiente Funcional
Sociedade Espírita Cinco de Setembro	46.940.953/0001-30	R\$ 7.000,00	FMI	Ação Inovadora -Ciclo de Palestras "Entendendo o Envelhecer VII"
Associação Totus Tuus de Ribeirão   Preto	05.492.775/0001-45	R\$ 14.595,80	FMI	Sensibilizado - SCFV
Associação Totus Tuus de Ribeirão Preto	05.492.775/0001-45	R\$ 20.000,00	FMI	Ação Inovadora - Asas do Bem Viver
Fundação Observatório do Livro e da Leitura	03.557.293/0001-09	R\$ 756.942,25	FMI	Sensibilizado - Clube de Leitura 6.0
Fundação Observatório do Livro e da Leitura	03.557.293/0001-09	R\$ 123.339,24	FMI	Sensibilizado -Tomates Verdes Fritos



#### Gabinete do Prefeito

		<u> </u>	<u> </u>	
Associação Educacional e Beneficente Semeando Vidas	10.707.678/0001-62	R\$ 312.500,00	FMAS	Serviço de Acolhimento Institucional Emergencial para Pessoas em Situação de Rua (adultos com identidade de gênero masculina)
Alvorada Associação aAmigos de Boa Vontade	11.037.213/0001-04	R\$ 83.242,20	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Alvorada Associação Amigos de Boa Vontade	11.037.213/0001-04	R\$ 40.000,00	FMDCA	Integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional).
AMA - Associação de Amigos do Autista	57.715.989/0001-37	R\$ 51.074,40	FMDCA	Construção e/ou reforma do equipamento que presta atendimento gratuíto à população.
Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira	97.551.665/0002-06	R\$ 80.000,00	FMDCA	Acolhimento de ações terciárias e preventivas junto adolescentes com uso e dependência química.
Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Olíveira	97.551.665/0001-25	R\$ 45.000,00	FMDCA	Atendimento-dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química.
Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade	51.827.202/0001-42	R\$ 60.000,00	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Associação Beneficente Integração à Vida - ABIV	03.554.493/0001-08	R\$ 119.014,50	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto - AESCON	56.892.557/0001-39	R\$ 62.497,45	FMDCA	Atendimento pelos programas e serviços da aprendizagem profissional.
Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto - ADEVIRP	02.500.153/0001-23	R\$ 134.324,78	FMDCA	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.
Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto - ABRACCIA	02.794.056/0001-90	R\$ 13.957,67	FMDCA	Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	56.015.894/0001-48	R\$ 101.045,49	FMDCA	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.



#### Gabinete do Prefeito

1				
Associação São Francisco de Assis Gewo Haus Associação São Francisco de Assis	51.802.684/0001-86	R\$ 60.000,00		Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de atendimento em Assistência Social.  Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos —
Gewo Haus	51.802.684/0001-86	R\$ 60.000,00	FMDCA	SCFV.
Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda	51.820.785/0001-80	R\$ 366.632,97	FMDCA	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.
Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto - CAEERP	52.389.400/0001-34	R\$ 5.942,46	FMDCA	Ações específicas e especíalizadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.
Centro de Educação Especial Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto	02.403.056/0001-12	R\$ 60.617,20	FMDCA	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.
Centro Espirita Aprendizes do Evangelho - CEAE	51.811.511/0001-24	R\$ 8.851,80	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
CRECEI – Centro Renovado Cristão de Ensino Integral	03.480.790/0002-29	R\$ 60.000,00	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Creche Bom Jesus da Esperança	02.397.864/0001-14	R\$ 18.039,30	FMDCA	Desenvolver ações em Educação Infantil.
FAC - Fraterno Auxilio Cristão da Cidade de Ribeirão Preto	56.019.813/0001-88	R\$ 112.806,60	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL	74.493.610/0001-00	R\$ 78.795,75	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
GACC - Grupo de apoio à criança com câncer	60.253.743/0001-22	R\$ 19.878,37	FMDCA	Ofertar hospedagem/moradia provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.
Grupo de Apoio ao Transplantado de Medula Óssea - GATMO	01.022.035/0001-94	R\$ 18.560,10	FMDCA	Ofertar hospedagem/moradía provisória para crianças, adolescentes e seus familiares.
Instituto Crescer Cidadão	07.524.133/0001-06	R\$ 73.483,20	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.



#### Gabinete do Prefeito

Instituto de Apoio a Programas de Estágio – IAPE	07.726.387/0001-07	R\$ 40.000,00	FMDCA	Atendimento a ações com adolescentes, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional.
Instituto Espírita Paulo de Tarso	56.016.405/0001-72	R\$ 6.591,60	FMDCA	Desenvolver ações em Educação Infantil.
Instituto Limite	16.933.050/0001-61	R\$ 60.000,00	FMDCA	Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de atendimento em Assistência Social.
Núcleo Espírita Renovação e Luz - Casa Reluz	08.571.676/0001-47	R\$ 75.962,40		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Organização Cidadania Ativa - OCA	03.365.709/0001-89	R\$ 95.521,65	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Organização Comunitária Santo Antonio Maria de Claret - OCSAMC	50.726.702/0001-25	R\$ 6.593,70	FMDCA	Realizar Capacitações, Jornadas e/ou Seminários, voltados a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.
Organização Comunitária Santo	50.726.703/0001.25	R\$ 60.000,00	FAIRCO	Atendimento socioeducativo a adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de atendimento em Assistência Social.
Antonio Maria de Claret - OCSAMC  Organização Comunitária Santo Antonio María de Claret - OCSAMC	50.726.702/0001-25	R\$ 60.000,00		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Organização Vida Nova/Escola Experimental Casa das Mangueiras	46.940.680/0001-24	R\$ 98.179,23	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
RIBDOWN – Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	02.528.015/0001-52	R\$ 65.176,41	FMDCA	Ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria a crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família.
Sociedade Beneficiente Evangélica de Ribeirão Preto - SOBERP	54.923.115/0001-87	R\$ 55.781,20	FMDCA	Integração ao mundo do trabalho (qualificação profissional).
Sociedade Espírita Obreiros do Bem	51.799.575/0001-57	R\$ 174.190,64		Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Centro de Orientação, Reintegração e Assistência Social - CORASSOL	01.905.513/0001-04	R\$ 70.899,90	FMDCA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.
Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto - CARIB	54.925.722/0001-86	R\$ 91.955,70	FMDCA	Serviço de convívência e fortalecimento de vínculos – SCFV.



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

Casa de Emmanuel benção de Paz	45.255.502/0001-00	R\$ 9.591,17		Desenvolver ações em Educação Infantil.
Liga das Senhoras Católicas de Ribeirão				Desenvolver ações em
Preto	56.019.821/0001-24	R\$ 152.018,70	FMDCA	Educação Infantil.
		DC 4 202 E00 02		



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão P

Câmara Municipal de Ribeírão Preto
Protocolo Geral nº 20885/2020
Data: 05/08/2020 Horário: 10:24

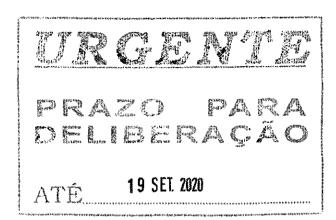
LEG -

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 4 de agosto de 2020.

Of. n.º 5.162/2020-CM

Senhor Presidente,



Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PARCERIAS **FIRMADAS** REALIZAR REPASSE PARA AS **ENTRE ASSISTÊNCIA** MUNICIPAL DA SOCIAL. **SECRETARIA** MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA ADOLESCENTE - CMDCA E **ORGANIZAÇÕES** CRIANÇA E AS **SOCIEDADE** CIVIL. COM **FUNDAMENTO** NO ART. 26 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 101/2000 E DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014", apresentado em 09 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a realizar repasse dos recursos para as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso - CMI, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e as organizações da sociedade civil.

Acrescentamos que, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, é exigida a edição de lei específica para a destinação de recursos públicos ao setor privado, visando coibir direta ou indiretamente necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, devendo atender ainda às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

E ainda, o Projeto de lei também está de acordo com as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, que trata do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA LINCOLN FERNANDES DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL N E S T A